

Ato Declaratório nº 24,

Teresina. 04 de novembro de 2009.

Dispõe sobre a aprovação do ECF marca/modelo DATAREGIS MT100 para uso fiscal por contribuinte do ICMS.

O Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, declara aprovado para uso fiscal por contribuinte do ICMS, na forma da legislação vigente, o equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

MARCA: DATAREGIS

MODELO: MT100

VERSÃO ATUAL DO SOFTWARE BÁSICO: 01.00.47

INSTRUMENTO HOMOLOGATÓRIO: Termo Descritivo Funcional nº 12/2009

A presente autorização subordina-se às alterações ocorridas posteriormente ao início de sua vigência, decorrentes de atos administrativos aprovados pela COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICMS - COTEPE/ICMS, inclusive quanto à nova versão de software básico.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda, em Teresina, (Piauí), 04 de novembro de 2009;

Antônio Rodrigues de Sousa Neto Secretário da Fazenda